



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS

PROPOSTA COMERCIAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 2351291 000004/2025 (preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

LOTE ÚNICO				
ITEM	Descrição do item CATMAS	QNT	Valor Unitário	Valor Total
01	AUTOCLAVE - TIPO: VERTICAL; CAPACIDADE: 100 LITROS; TEMPERATURA: 100 A 134°C; ALIMENTACAO: 220VCA - 60HZ; APLICACAO: ESTERILIZACAO DE RESIDUOS E REJEITOS	01	R\$	R\$

**DAS ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O processo de compras, tem por finalidade a aquisição autoclave - tipo: vertical; capacidade: 100 litros; temperatura: 100 a 134°C; alimentação: 220vca - 60hz; aplicação:

## **esterilização de resíduos e rejeitos; Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Ibitaré.**

Desde o início de 2024, temos enfrentado problemas para manter as aulas práticas em Microbiologia e as pesquisas em Microbiologia, Bioquímica e Genética de microrganismos. Tal problema deve-se primeiramente à falta de um equipamento que funcione adequadamente para esterilização dos materiais infectantes e preparo das práticas de Microbiologia dentro das normas de biossegurança.

A Autoclave atual do laboratório, equipamento utilizado para essa esterilização completa e eliminação de todas as formas de vida microbiana, é essencial ao funcionamento de qualquer laboratório de Microbiologia. Ela garante que todos os meios de cultivo utilizados sejam livres de outros microrganismos senão os que pretendemos inocular e realizar os testes. Além disso, ao final de todo cultivo, é obrigatória a autoclave do material cultivado, para que possa ser posteriormente descartado sem provocar qualquer dano ambiental ou risco à saúde humana e de terceiros.

Esse equipamento é utilizado para o preparo também das aulas práticas de microbiologia e para desinfecção prévia ao descarte dos materiais utilizados pelos alunos, sem o equipamento subtende que coloca os professores e estudantes em risco de infecção com os microrganismos cultivados no laboratório, nas pesquisas e trabalhos extensionistas que dependem do equipamento.

Informo que sem esse equipamento não é possível dar continuidade às pesquisas em Microbiologia, além das aulas práticas em microbiologia geral (Ciências Biológicas) e Microbiologia Ambiental (Engenharia Ambiental) ficarão comprometidas, também os projetos extensionistas que requerem uso do equipamento por ser o único disponível em toda a nossa Unidade e que atende à projetos também de outros docentes nas áreas de Genética, Bioquímica e Biologia Molecular.

O impacto da ausência desse equipamento tem atingido as publicações dos estudos e causando dificuldade em justificar o fomento recebido pela FAPEMIG, CNPq e PAPq nos projetos envolvidos, em vista do exposto, solicito o atendimento ao pleito para que não haja prejuízo pedagógico aos discentes e aos cursos e agradeço o empenho de todos os envolvidos no processo de compra.

A aquisição dos materiais, será de acordo com as descrições e características estabelecidas na tabela acima.

### **DA CONTRATAÇÃO:**

Não será necessário firmar instrumento contratual, conforme disposto no art. 95, inciso I -dispensa de licitação em razão do valor, com base na Lei 14.133/21, sendo este substituído por nota de empenho ou autorização de fornecimento.

### **DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega do objeto é de até 30 (TRINTA) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única

Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o Contratado poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo para a Universidade do Estado de Minas Gerais, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

Os materiais deverão ser entregues no seguinte: **Universidade do Estado de Minas Gerais -**

**Unidade Ibitaré, situada na Av. São Paulo, 3996, Bairro Vila do Rosário, Ibitaré - MG , no horário de 8:00h às 17:00 hs.**

O frete e descarregamento dos produtos ficarão a cargo do Contratado, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

**Observações:**

**Prazo de Validade da Proposta:**

**\*\* No mínimo 60 (sessenta) dias**

**Prazo de Execução:**

**Local de Execução:**

Declaro que:

- a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Aviso de Dispensa de Licitação por Valor;
- b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente Dispensa de Licitação por Valor e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- c) esta proposta foi elaborada de forma independente;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Valério Cunha Parentoni Senra, Analista Universitário**, em 21/07/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **118589591** e o código CRC **04915BBF**.